



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo: nº 09653/2024
Inexigibilidade: nº 008/2022
Contrato: nº 089/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTA DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Aos 24 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, pelo **Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, Petersson Alves Facioli**, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado de Paraná, à Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Centro, CEP 83.005-010, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, neste ato representada pelo **Sr. Rudimar Barbosa dos Reis**, portador do CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTA DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 09653/2024, consubstanciado através da Inexigibilidade nº 0008/2024, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 119 e seguintes.

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2026

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE

O Valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IPCA-IBGE de 4,8313%, apurado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, de acordo com a proposta de renovação validada, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 119 e seguintes.

Valor total atualizado: R\$ 162.991,66 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

2

CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 24 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Petersson Alves Facioli
Secretário de Administração e Recursos Humanos
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Rudimar Barbosa dos Reis
CPF nº xxx.xxx.xxx-xx
CONTRATADA

César Carrijo Borges
Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Franca

Alan de Sousa Aleixo
Testemunha
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Franca



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
CONTRATO: 089/2024

Objeto: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTA DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 24 de março de 2025.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Petersson Alves Facioli

Cargo: Secretário de Administração e Recursos Humanos

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Petersson Alves Facioli

Cargo: Secretário de Administração e Recursos Humanos

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pelo fiscal do contrato:

Nome: César Carrijo Borges

Cargo: AGENTE DE CONTRAÇÃO E PREGOEIRO

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rudimar Barbosa dos Reis

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Telefone(s): (41) 3010-3253

E-mail: contato@bancodeprecos.com.br / financeiro@negociospublicos.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Franca, 24 de março de 2025.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

CONTRATO nº: 089/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2024
VIGÊNCIA: 25/03/2025 A 24/03/2026

Objeto: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTA DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS.

Valor: R\$ 162.991,66 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 24 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Petersson Alves Facioli
Secretário de Administração e Recursos Humanos
CONTRATANTE



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)
CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Petersson Alves Facioli
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: César Carrijo Borges
Cargo: AGENTE DE CONTRAÇÃO E PREGOEIRO
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Rudimar Barbosa dos Reis
Cargo: Representante Legal
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Franca, 24 de março de 2025.

Responsável pelo preenchimento:
Pedro Oliveira Engrácia Garcia Caluz
Departamento de Licitações e Compras